

Congonhas, 6 de Outubro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4106 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

RESOLUÇÃO Nº 08, de 03 de outubro de 2025

Dispõe sobre a isenção do pagamento de ingresso de entrada no Parque Ecológico da Cachoeira, no dia 04 de outubro de 2025, aos participantes da Caminhada do Outubro Rosa.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 2.960, de 7 de maio de 2010,

Considerando a realização da Caminhada do Outubro Rosa, prevista para o dia 04 de outubro de 2025, com concentração às 7h30, integrando as ações de conscientização e prevenção ao câncer de mama e colo do útero;

Considerando o caráter social e de utilidade pública do evento, que incentiva práticas de saúde, lazer e integração comunitária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a isenção do pagamento de ingresso de entrada no Parque Ecológico da Cachoeira, no dia 04 de outubro de 2025, aos participantes da Caminhada do Outubro Rosa, promovida no referido dia.

Art. 2º A isenção prevista no artigo anterior será concedida exclusivamente aos participantes da caminhada, mediante identificação ao final da atividade, e terá validade até às 11h30 da manhã do mesmo dia.

Art. 3º O cumprimento desta Resolução será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conjunto com os órgãos municipais competentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 03 de outubro de 2025

Pedro Geraldo Cordeiro Diretor-Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1221326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

www.congonhas.mg.gov.br



Congonhas, 6 de Outubro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4106 - Edição extra - 1

FUMCULT PREVCON Secretaria Municipal de Gestão Urbana Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Secretaria Municipal de Turismo

